



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 006/2023.

“Ato de Nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei nº. 224, de 18 de fevereiro de 1992 e com a Lei nº. 240, de 18 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cipotânea - CMDCA, com mandato de 02 (dois) anos, sem ônus para o município:

01) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edilane das Dores Soares;
Suplente: Carlos Eduardo Silveira.

02) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Graciela do Rosário Liberato;
Suplente: Franciele Ernestina Paiva Santos.

03) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Danilo Pereira da Silva;
Suplente: Gláucia Alzira de Miranda Assis.

04) Representantes da Pastoral da Juventude:

Titular: Maria Aparecida da Silveira Almeida;
Suplente: Daiane de Fátima Barrozo.

05) Representantes da APAE:

Titular: Maria da Conceição Martins;
Suplente: Geane Aparecida Reis.

06) Representantes das Escola Estadual José Dias Pedrosa:

Titular: Maria Cristina Silva de Paula;
Suplente: Conceição de Lourdes Moreira Condé.

Art. 2º. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea, 02 de março de 2023.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG
ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL